

Apresentação

O mandato do Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa à frente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no biênio cujo encerramento se avizinha, caracteriza-se, já se pode dizer, por uma gestão democrática, preocupada em garantir a diversidade de ideias e debates teórico-práticos em todos os seguimentos de atuação da EMERJ – cursos de formação, vitaliciamento e aperfeiçoamento de magistrados, cursos de pós-graduação e especialização, fóruns permanentes de variados eixos temáticos etc. –, priorizando não só a dogmática jurídica, mas um necessário estudo interdisciplinar, que envolve matérias de outras áreas de conhecimento, especialmente humanistas, hoje indispensáveis para a atividade jurisdicional diante da complexidade das relações sociais e suas imbricações filosóficas, políticas, econômicas, históricas e culturais.

Nessa direção, aliás, a EMERJ se encontra estritamente alinhada às diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça e tem atribuição constitucional para disciplinar cursos oficiais para magistrados, nos termos do art. 105, parágrafo único, I, da Constituição da República.

A Revista da EMERJ, coordenada pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho, segue, nesse mesmo diapasão, selecionando e oferecendo excelentes artigos à comunidade jurídica, sobre os mais relevantes temas e variadas áreas de atuação e interesse, todos sempre com o traço comum da atualidade e sem descurar, quando pertinente, do respectivo viés constitucional, a referendar o sistema de direitos e garantias fundamentais consagrado pelo constituinte de 1988 em prol da dignidade da pessoa humana.

Assim, nesta edição de número 75, o público leitor encontrará artigos relacionados ao direito civil, ao direito processual civil, ao direito empresarial, ao direito administrativo, ao direito penal e processual penal, um de natureza filosófica que versa sobre Justiça e Política e outro que

trata da feminização da Magistratura, cuja abordagem revela a história da desigualdade de gênero no âmbito interno do Poder Judiciário, que ainda hoje se faz presente, como, de resto, é vivenciada intensamente nos demais espaços da nossa sociedade.

No tocante à desigualdade de gênero, não se pode deixar de registrar que a EMERJ tem contribuído sobremaneira para o debate de superação da discriminação contra a mulher, não só no meio social em geral, mas, também, em particular, na atuação do próprio Poder Judiciário. Disso são exemplos o Curso de Especialização/Pós-Graduação em Gênero e Direito, iniciado no último mês de março do corrente ano, sob a coordenação da Juíza Adriana Ramos de Mello, e a realização no ano passado de importante Seminário Internacional intitulado “Violência de Gênero e Feminicídio”, que resultou, inclusive, na edição especial de número 72 da Revista da EMERJ, com matérias valiosas sobre o tema.

De modo que a Revista da EMERJ, na edição que ora se traz a lume, permanece fiel a sua vocação acadêmica de fomentar debates jurídicos de qualidade visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional, sem descuidar da interdisciplinaridade e do respeito à diversidade de pensamentos.

Vê-se, portanto, o elevado grau de importância dessa publicação periódica, que, ao lado de outras tantas atividades acadêmicas desenvolvidas pela EMERJ, se projeta como vigoroso instrumento de propagação de debates atuais e relevantes, com respeito à livre manifestação do pensamento, o que se afigura essencial num Estado Democrático de Direito, mormente quando este, para muitos, parece estar em crise em decorrência do atual momento conturbado sociopolítico pelo qual atravessa a nossa jovem democracia.

Desembargador Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez
Diretor-Adjunto da EMERJ